


**Certificado nos termos do artigo 35.º, n.º 1, do Regulamento (UE) 2018/848 relativo à produção biológica e à rotulagem dos produtos biológicos**

**Elementos obrigatórios**

<p>I.1 Número do documento <b>PT-BIO-02.620-0001983.2023.001</b></p> 	<p>I.2 Tipo de operador  <input checked="" type="checkbox"/> Operador  <input type="checkbox"/> Grupo de operadores</p>
<p>I.3 Operador ou grupo de operadores</p> <p>Nome <b>Novadelta- comercio e industria de cafés, unipessoal, lda</b></p> <p>Endereço <b>Herdade das Argamassas 7370-171 Campo Maior</b></p> <p>País <b>Portugal</b> Código ISO <b>PT</b></p>	<p>I.4 Autoridade competente ou Autoridade de controlo/Organismo de controlo</p> <p>Autoridade <b>ECOCERT PORTUGAL, Unipessoal Lda (PT-BIO-02)</b></p> <p>Endereço <b>Rua Alexandre Herculano, 68 - 1º Esq. , 2520, Peniche</b></p> <p>País <b>Portugal</b> Código ISO <b>PT</b></p>
<p>I.5 Atividade ou atividades do operador ou grupo de operadores</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Preparação</li> <li>• Distribuição/Colocação no mercado</li> </ul>	
<p>I.6 Categoria ou categorias de produtos a que se refere o artigo 35.º, n.º 7, do Regulamento (UE) 2018/848 do Parlamento Europeu e do Conselho e métodos de produção</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• (d) Produtos agrícolas transformados, incluindo produtos da aquicultura, destinados a serem utilizados como géneros alimentícios</li> </ul> <p>Método de produção: – Produção de produtos biológicos</p>	
<p>Este documento foi emitido de acordo com o Regulamento (UE) 2018/848, para certificar que o operador ou grupo de operadores cumpre o disposto nesse regulamento.</p>	
<p>I.7 Data, local</p> <p>Data <b>29 Março 2023 22:46:16 +0200 CEST</b></p> <p>Local <b>Peniche (PT)</b></p>	<p>I.8 Validade</p> <p>Nome e assinatura <b>ECOCERT PORTUGAL, Unipessoal Lda</b></p> <p>Certificado válido de <b>29/03/2023</b> a <b>30/06/2023</b></p>
<p align="center"><b>EMITIDO</b></p>	

**Certificado nos termos do artigo 35.º, n.º 1, do Regulamento (UE) 2018/848 relativo à produção biológica e à rotulagem dos produtos biológicos**

<b>Parte II: Elementos facultativos específicos</b>	II.1 Lista de produtos	
	Nome do produto	Código da Nomenclatura Combinada (NC) que consta do Regulamento (CEE) n.º 2658/87 do Conselho para os produtos abrangidos pelo Regulamento (UE) 2018/848
	Café torrado moído	Produção biológica
	Café descafeinado torrado moído	Produção biológica
	Café torrado em grão	Produção biológica
	Café descafeinado torrado em grão	Produção biológica
	Café Verde	Produção biológica
	Capuccino de Aveia	Produção biológica
	Açúcar	Produção biológica
	Chá English Breakfast	Produção biológica
Chá verde Bio	Produção biológica	
II.2 Quantidade de produtos		
II.3 Informações fundiárias		
II.4 Lista de instalações ou unidades nas quais o operador ou grupo de operadores realiza a atividade		
II.5 Informações sobre a atividade ou as atividades realizadas pelo operador ou grupo de operadores, e se a atividade ou as atividades são realizadas para os seus próprios fins ou na qualidade de subcontratante que as realiza em nome de outro operador, sendo o subcontratante responsável pelas mesmas		
Atividade do operador	Descrição da atividade ou atividades de acordo com a parte I, ponto 5	
<b>Preparação</b>	<b>Preparação de café, chá, açúcar e capuccino de aveia</b>	
<b>Distribuição/Colocação no mercado</b>	<b>Distribuição de capuccino de aveia</b>	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realização da ou das atividades para os seus próprios fins</li> <li>• Realização da ou das atividades para os seus próprios fins</li> </ul>	
II.6 Informações sobre a atividade ou atividades realizadas por terceiros subcontratados em conformidade com o artigo 34.º, n.º 3, do Regulamento (UE) 2018/848		
II.7 Lista dos subcontratantes que realizam, para o operador ou grupo de operadores em conformidade com o artigo 34.º, n.º 3, do Regulamento (UE) 2018/848, uma ou várias atividades pelas quais o operador ou grupo de operadores continua a ser responsável no que respeita à produção biológica, não tendo transferido essa responsabilidade para o subcontratante		
II.8 Informações sobre a acreditação do organismo de controlo em conformidade com o artigo 40.º, n.º 3, do Regulamento (UE) 2018/848	II.9 Outras informações	
Nome do organismo de acreditação <b>IPAC</b>		
Hiperlink para o certificado de acreditação		